

# Registro de Imóveis

## Primeira Circunscrição



OFÍCIO DE JUSTIÇA  
ITABORAI

**MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO  
FABIÃO**, Notário e Registrador do Segundo  
Ofício de Justiça de Itaboraí, Estado do Rio  
de Janeiro, matrícula 90/137, por Delegação  
e na forma da Lei,

CERTIFICO que a presente cópia em anexo é reprodução autêntica da matrícula a que se refere -  
extraída nos termos do artigo 19, - parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). E,  
atualmente, no período de trinta anos contados até a presente data, **NENHUM OUTRO ÔNUS REAIS  
GRAVA** a propriedade do imóvel objeto da mesma - **A NÃO SER** o ônus constante da **ALIENAÇÃO  
FIDUCIÁRIA** registrada sob o nº 10 na matrícula nº 10.841 - fichas 001 e 002 e a **CÉDULA DE CRÉDITO  
IMOBILIÁRIO** averbada sob nº 11 na mesma matrícula nº 10.841, com relação ao imóvel identificado por  
Lote nº 21 da Quadra A, do loteamento Vila Tavares de Pinho - e, também, **NENHUM REGISTRO DE  
CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS** se reporta ao mesmo imóvel -  
Itaboraí, aos trinta dias de junho do ano de dois mil e quinze (30/06/2015). - Eu, *Graciela*  
Ferreira de Oliveira, Auxiliar de Cartório, matrícula nº 94/16491, na CGJ/RJ - procedi às buscas e extraí;  
e Eu, *Renata* - Renata Brasil Paranhos, Auxiliar de Cartório, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ - conferi.

**MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO**  
Oficial do Registro de Imóveis  
Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ

Emolumentos (Portaria nº 1772/2014 da CGJ/RJ) - Valor total de R\$82,15  
Obs: 5º (2 de R\$60,43); Lei nº 3.217/99 (R\$12,08); Lei nº 4.664/05 (R\$3,02)  
e Lei nº 111/06 (R\$3,02) Lei nº 6.281/12 - 4% (R\$ 2,41) Lei nº 6281/12 - 2% R\$1,2

Selo de Fiscalização Eletrônico  
EAUX 30402 SDQConsulte em  
<https://www3.tij.jus.br/sitepublico>



Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Centro - Itaboraí - RJ - CEP 24.800-165  
e-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br / www.cartorioitaborai.com.br  
Tels.: (21) 2639-1284 / 2639-1298 / 2645-8692 / 2635-2327

N.º 10841

N.º

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRICULA

10.841

FICHA

001

Certifico e dou fé que a presente matrícula de n.º 10.841 foi integralmente digitalizada do livro 2/BP fls. 199 para esta Ficha que a substituirá. Itaboraí, 27 de março de 2015. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único).

Matrícula No. 10.841.-

Data: 05/01/1988.-

IMÓVEL: Lote nº21 da quadra "A", do loteamento "Vila Tavares de Pinho", situado na zona urbana do 1º distrito deste município, com a área 468,00m², medindo 13x35,00m, com frente para a rua "Presidente Roosevelt"; fundos com o lote nº18 e parte do lote 04, do mesmo loteamento; lado direito com o lote nº20, e lado esquerdo com o lote nº03, do mesmo loteamento.- Existindo sobre este lote um prédio residencial com a área construída de 65,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº00606.- PROPRIETÁRIO: ORCIVAL BARBOSA VEIHO, brasileiro, solteiro, militar, domiciliado e residente nesta cidade.- Reg. nº 878, Fls. 96 / Livro 3/G.- A Tec. Judiciária Juramentada: Valmir Duriche de Abreu.- O Oficial Substituto: Valmir Duriche de Abreu.-

R. 01-10.841 - Prot. 35.752 - 29/9/1989 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de inventário nº3.914, dos bens deixados por falecimento de Orcival Barbosa VeIho, dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaboraí, em 01/8/1989, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Dutra, contendo sentença proferida em 10/7/89 e editamento assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mauro Luiz Barbosa Prevot, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado a herdeira ORCIVALINA BARBOSA DA CUNHA, brasileira, viúva, do 1º, portadora da Cart. de Ident. nº197.247-K. Marinho, residente e domiciliada na Travessa Olívia Almeida, 30-Santa Catarina-São Gonçalo-RJ. Valor: R\$23.000,00.- A Tec. Judiciária Juramentada: Valmir Duriche de Abreu.- O Oficial Substituto: Valmir Duriche de Abreu.-

As atas relativas ao(s) registro(s) nº(s) <u>10.841</u> foram recolhidas ao BANEJ nº <u>46.80</u> em data de <u>25.03.88</u> no valor de <u>R\$ 10,00</u> em Itaboraí, RJ, em <u>10.03.88</u> O Oficial <u>Valmir Duriche de Abreu</u>	O documento de 2015 (Lei 13.002) relativo ao(s) registro(s) nº(s) <u>10.841</u> foi recolhido ao BANEJ nº <u>46.80</u> em data de <u>25.03.88</u> no valor de <u>R\$ 10,00</u> em Itaboraí, RJ, em <u>10.03.88</u> O Oficial <u>Valmir Duriche de Abreu</u>
--	---

O documento de 2015 (Lei 13.002) relativo ao(s) registro(s) nº(s) <u>10.841</u> foi recolhido ao BANEJ nº <u>46.80</u> em data de <u>25.03.88</u> no valor de <u>R\$ 10,00</u> em Itaboraí, RJ, em <u>10.03.88</u> O Oficial <u>Valmir Duriche de Abreu</u>	O documento de 2015 (Lei 13.002) relativo ao(s) registro(s) nº(s) <u>10.841</u> foi recolhido ao BANEJ nº <u>46.80</u> em data de <u>25.03.88</u> no valor de <u>R\$ 10,00</u> em Itaboraí, RJ, em <u>10.03.88</u> O Oficial <u>Valmir Duriche de Abreu</u>
---	---

REPRESENTADO TITULO Matr. nº 10.841 em 26.03.2015

R. 02 - Matr. 10.841 - Prot: 39.958 - 12/03/1992 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de 17/02/1992, lavrada às fls 105/106 do livro 392 de ata Cartório, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para ARISTÓTELES MARINARO, brasileiro, militar reformado, portador da CI nº1G-100484 M.Ex., inscrito no CPF nº061.030.067-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Mesquita, 778 - Centro-Itaboraí-RJ, pelo valor de R\$4.600.000,00.- O Técnico Judiciário Juramentado Autorizado: (Luiz Cezar Buriche de Abreu-Mat.06/2015).-Respectivo a rubrica onde se lê: valor de R\$4.600.000,00.- O Técnico Judiciário Juramentado Autorizado

As atas relativas ao(s) registro(s) nº(s) <u>10.841</u> foram recolhidas ao BANEJ nº <u>46.80</u> em data de <u>12.03.92</u> no valor de <u>R\$ 22.226,00</u> em Itaboraí, RJ, em <u>12.03.92</u> O Oficial <u>Paulo Cesar Monteiro de Abreu</u>	O documento de 2015 (Lei 13.002) relativo ao(s) registro(s) nº(s) <u>10.841</u> foi recolhido ao BANEJ nº <u>46.80</u> em data de <u>12.03.92</u> no valor de <u>R\$ 22.226,00</u> em Itaboraí, RJ, em <u>12.03.92</u> O Oficial <u>Paulo Cesar Monteiro de Abreu</u>
--	---

O documento de 2015 (Lei 13.002) relativo ao(s) registro(s) nº(s) <u>10.841</u> foi recolhido ao BANEJ nº <u>46.80</u> em data de <u>12.03.92</u> no valor de <u>R\$ 22.226,00</u> em Itaboraí, RJ, em <u>12.03.92</u> O Oficial <u>Paulo Cesar Monteiro de Abreu</u>	O documento de 2015 (Lei 13.002) relativo ao(s) registro(s) nº(s) <u>10.841</u> foi recolhido ao BANEJ nº <u>46.80</u> em data de <u>12.03.92</u> no valor de <u>R\$ 22.226,00</u> em Itaboraí, RJ, em <u>12.03.92</u> O Oficial <u>Paulo Cesar Monteiro de Abreu</u>
---	---

R. 03 - Matr. 10.841 - Prot: 47.585 - 26/01/1998 - PARTILHA.- Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de inventário nº5.957, dos bens deixados por falecimento de Aristóteles Marinero, dado e passado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaboraí-RJ, em data de 10/10/1997, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mauro Luiz Barbosa Prevot, com sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito em 29/01/1997, Dra. Fabiana de Castro Pereira Soares, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado na proporção de metade ideal para cada um dos herdeiros, a seguir qualificados: 01) APOLON DA SILVA PONTES, brasileiro, economista, casado com Eurydice Pinho Pontes, inscrito no CPF nº044.388.257-68, residentes nesta cidade e 02) FEDONA JONTES PINHO, brasileira, professora, casada com Sidney Francisco Nascimento Pinho, inscrita no CPF nº044.923.077-53, residente nesta cidade.- valor R\$9.700,00.- Emolumentos: Recibo nº7367.- O Empregado Juramentado: Paulo Cesar Monteiro de Abreu.-

Assessor Jurídico (Téc. Jud. Jur.) Paulo Cesar Monteiro de Abreu Matr. 06/2015

Port: 32.540/92 da CGJ/RJ.- O Substituto do Oficial:  
da de Abreu-Int.94/2935)-

(Luiz Henrique Almei

Av. 04 - Mat. 10.841 - Prot. 52.063 - 29/12/2000 - Certifico que conforme requerimento apresentado, juntamente com os documentos necessários, faço esta averbação nesta matrícula para que fique constando que a proprietária é portadora da carteira de identidade nº 02.362.229-3 expedida pelo IFRJ em 16/06/1993, e inscrita no CPF nº. 097.174.497-16; casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.516/77, ato realizado em 26/09/1953. - Ditos documentos ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação. - O referido é verdade. - Emolumentos: Recibo nº 11.438. - O Escrevente: *[Assinatura]* (Paulo Cesar Moraes de Abreu). - O Substituto do Oficial: *[Assinatura]*

Av. 05 - Mat. 10.841 - Prot. 52.064 - 29/12/2000 - Certifico que conforme requerimento apresentado, juntamente com os documentos necessários, faço esta averbação nesta matrícula para que fique constando que o proprietário é portador da carteira de identidade nº 01.007.970-5 expedida pelo IFRJ em 24/12/1993, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.516/77, ato realizado em 23/09/1953. - Ditos documentos ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação. - O referido é verdade. - Emolumentos: Recibo nº 11.439. - O Escrevente: *[Assinatura]* (Paulo Cesar Moraes de Abreu). - O Substituto do Oficial: *[Assinatura]*



R. 06 - Mat. 10.841 - Prot. 52.620 - 12/03/2001 - COMPRA E VENDA. - Conforme escritura pública de compra e venda, datada de 29/11/2000, lavrada às fls. 58/60 do livro 501, ato 21 do Serviço Notarial do 2º Ofício de Itaboraí-RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 06.983.357-2 expedida pelo IFRJ em 05/09/1983 e inscrito no CPF nº 864.778.977-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARILAINE CAETANO DE ASSIS SILVA, ato realizado em 16/05/1987, na vigência da Lei 6.513/77, residente na Rua Vicente Celestino, 58, Centro - Itaboraí-RJ, pelo valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). - Emolumentos: Recibo nº 11.976. - O Escrevente: *[Assinatura]* (Paulo Cesar Moraes de Abreu). - O Substituto do Oficial: *[Assinatura]*

Luiz Henrique Almeida de Abreu  
Substituto Oficial  
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição  
Itaboraí RJ



APRESENTADO TITULO - Prot. nº 85.898 em 12, 2, 15

R.07 - Mat. 10.841 em 30/03/2015 - Prot. 85.898 em 12/02/2015 - CARTA DE SENTENÇA - Conforme Carta de Sentença, extraída dos autos da Ação da Conversão de Separação Judicial em Divórcio, processo nº 2005.023.003927-1, em que são partes: Paulo Roberto Teixeira da Silva e Marilaine Caetano de Assis, dado e passado pelo Juízo de Direito da Vara de Família da Infância e da Juventude da Comarca de Itaboraí, RJ, em 10/05/2006, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Almir Carvalho com sentença proferida pelo mesmo M.M. Juiz de Direito, em 10/05/2006, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado a MARILAINE CAETANO DE ASSIS, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 111.30179-2, expedida pelo IFRJ e inscrita no CIC/MF sob o nº 075.157.147-43, residente e domiciliado à Rua Vicente Celestino, 46, Centro, Itaboraí, RJ, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Realizadas as consultas de informações (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs 0156015032700179, 0156015033035391, 0156015033031747, 0156015032755677, datadas de 30/03/2012, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: df66.06fa.e7fb.4c35.a370.63ae.63ae.2cd9.3e2d.6a74.4e65.05ec.0f41.0643.e1e4.161e.e184.e81d.0116.b013.b2cb, datadas de 30/03/2012, de resultado negativo; Emolumentos e custas, assim discriminadas: Port. 095/2013: valor do ato R\$ 1.330,40; 5,761 - taxa de registro e averbação; taxa de matrícula e acoterj R\$ 12,24; art. 183 (LRP)

Itaboraí Comarca de Itaboraí RJ  
Tabela Substituto  
11.01.2015

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002

Itaboraí Comarca de Itaboraí RJ  
Tabela Substituto  
11.01.2015



Valde aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRQVP-QU95Y-ZJK2S-GU69H>

Nº 10841  
CNM nº. 088971.2.0010841-88

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0010841-88

MATRICULA  
10841

FICHA  
2

prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 23,69; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 29,67; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 8,53; distribuição - R\$ 22,19; lei 713/83 (20%) R\$ 273,68; lei 4664/05 (5%) R\$ 68,42; lei 111/06 (5%) R\$ 68,42; lei 6281/12 (4%) R\$ 54,73; PMCMV R\$ 26,67; totalizando: R\$ 1.988,77. Busca de Disponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 70,40. Recibo nº 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Escrevente: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Uso em Matr. 94/14610  
Tabela 5.4.3  
Mat. 94/14610

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

SELO: EAUX 26581 YJS

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 86.492 em 16/04/15.

Av. 08 - Mat. 10.841, em 02/06/2015 - Prot. 86.492 em 16/04/2015 - CONSTRUÇÃO - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade, em data de 08/05/2003, e o termo de habite-se de nº 042/2003, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo desta Cidade em 12/02/2002, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula a construção de um prédio residencial de 1ª categoria, cadastrado sob o nº. 014912, que possuía a área construída de 69,50 m2 e sofreu um acréscimo nesta de 324,68 m2, passando a possuir, então, a área construída de 394,18 m2, averbado na Prefeitura Municipal desde 01/04/1974, com a inscrição predial nº. 00.606. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$23,69; lei 713/83 (20%): R\$16,12; lei 4664/05 (5%) R\$4,03; lei 111/06 (5%) R\$4,03; lei 6281/12 (4%) R\$3,22; PMCMV R\$1,61; totalizando: R\$145,54. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

EAUX 25270

Canal de Comunicação  
da Substância  
MUG 4162343

Adivany Arêas de Carvalho  
Escrevente  
Mat. 94/10870

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 86.786 em 15/05/15.

R - 9 - Mat. 10.841 em 26/06/2015 - Prot. 86.786 em 15/05/2015- COMPRA E VENDA - Conforme instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário Contrato nº 1.6000.0013311-0, assinado pelas partes contratantes em 30/04/2015; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/1991, empresário, portador da carteira de identidade nº 213743693, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/06/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.338.397-39, residente e domiciliado à Rua Leonel Cardoso, 239, Outeiro das Pedras, em Itaboraí, RJ, BRUNA CAETANO TEIXEIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1993, empresária, portadora da carteira de identidade nº 213743701, expedida pelo DETRAN/RJ, em 29/04/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.338.377-95, residente e domiciliado à Rua Leonel Cardoso, 239, Outeiro das Pedras, em Itaboraí, RJ, pelo valor de: R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), através de recursos próprios; R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA. O ITBI foi pago através da guia nº 1112080000.00860/2015, no valor de R\$ 27.505,47, no BB, em 14/05/2015. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156015062631731, 0156015062659625, datada de 26/06/2015, de resultado negativo. Realizada

Por Pedido



Valde aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRQVP-QU95Y-ZJK2S-GU69H>

Continuação da Matrícula 10.841

consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: b53e. aa4b. ecd. bd61. 3db7. 1263. 0dc9. cdbf. d94d. d22d, datada de 05/03/2015, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: valor do ato R\$ 1.082,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,84; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,09; PMCMV (2%) R\$ 21,80; totalizando: R\$ 1,163,60. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 17,60. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Adivany Arêas de Carvalho  
Escrevente  
Mat. 94/10870

SELO:EAUX 32954 LXY

R - 10 - Mat. 10.841 em 26/06/2015 - Prot. 86.786 em 15/05/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário Contrato nº 1.6000.0013311-0, assinado pelas partes contratantes em 30/04/2015; acima registrado sob o nº. 09, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; - origem dos recursos: SBPE; - sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Enquadramento: SFI -; Valor Total da Dívida: R\$ 770.000,00; - valor da garantia: R\$ 1.100.000,00; Prazo de amortização de 420 meses; - taxa anual de Juros Balcão: nominal: 10,4815%; efetiva: 11,00%; taxa anual de Juros Reduzida: nominal: 10,2085%; efetiva: 10,7000%; - vencimento do primeiro encargo mensal: 30/05/2015; - Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 04; - Encargos Mensal Inicial: Taxa de Juros Balcão: prestação (a+j) R\$ 8.558,95; taxa de administração: R\$ 0,00; prêmios de seguro: R\$ 229,34; total R\$ 8.788,29; Encargos Mensal Inicial: Taxa de Juros Reduzida: prestação (a+j) R\$ 8.383,78; taxa de administração: R\$ 0,00; prêmios de seguro: R\$ 229,34; total: R\$ 8.613,12. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Composição de Renda: Bruna Caetano Teixeira: Renda: R\$ 5.761,60; Participação: 15,68%; Dilemardo Caetano Teixeira: Renda: R\$ 30.975,00; Participação: 84,32%, com as demais condições constantes do referido contrato. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: valor do ato R\$ 1.082,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,84; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,09; PMCMV (2%) R\$ 21,80; totalizando: R\$ 1,158,71. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 17,60. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Christoph Pinto  
Oficial do Registro  
Adivany Arêas de Carvalho  
Escrevente  
Mat. 94/10870

SELO:EAUX 32955 NYT

Av. 11 - Mat. 10.841 em 26/06/2015 - Prot. 86.786 em 15/05/2015 - CÉDULA DE CRÉDITO. - Conforme instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário Contrato nº 1.6000.0013311-0, assinado pelas partes contratantes em 30/04/2015, acima registrado sob o número 09, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando a garantia do direito real nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário - número 1.6000.0013311-0 SÉRIE 0415, tendo como Instituição Custodiante: Caixa Econômica Federal, e, como devedores: Bruna Caetano Teixeira e Dilemardo Caetano Teixeira, com as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. O referido é verdade. Emolumentos e custas: dispensados, nos termos do artigo 18, § 6º da Lei nº 10.931/2004. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO:EAUX 32956 LZS

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 96678 em 11/10/13

Adivany Arêas de Carvalho  
Escrevente  
Mat. 94/10870  
Continuação da Matrícula na ficha nº 003

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 92141 em 20/08/16

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 1112 em 10/05/15

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 116511 em 26/11/12

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 102142 em 21/04/14  
APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 103150 em 26/12/14

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SPEC



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRQVP-QU95Y-ZJK2S-GU69H>

CNM nº 088971.2.0010841-88  
Nº 10.841

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0010841-88

MATRÍCULA

10.841

FICHA

3

Continuação da matrícula de nº 10841

Av. 12 - Mat. 10.841 em 13/01/2023 - Prot. 116.511 em 26/10/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme Ofício nº 318227/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 18/11/2022, assinado de forma digital pela Gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 10 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação aos devedores fiduciantes DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA e BRUNA CAETANO TEIXEIRA, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 165697/2022, em 29/11/2022, protocolado sob o nº 51356, em 29/11/2022 no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ e por Edital Eletrônico pelo site [www.registroidmoeis.org.br](http://www.registroidmoeis.org.br), cujos resultados de acordo com as certidões são os seguintes: I- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 165697/2022, acima mencionado, foram procedidas diligências nos seguintes endereços: Rua Vicente Celestino, Lt. 21, Qd. A, Centro, Itaboraí/RJ / Rua Presidente Roosevelt, nº, Lote 21, Quadra A, Loteamento Vila Tavares de Pinho, Itaboraí/RJ / Rua Leonel Cardoso, 239, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar os devedores fiduciantes DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA e BRUNA CAETANO TEIXEIRA, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 165697/2022, datado de 29/11/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51356, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA e a Sra. BRUNA CAETANO TEIXEIRA, a saber: 1) - No dia 05/12/2022 às 10h, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "RUA LEONEI. CARDOSO, 239, OUTEIRO DAS PEDRAS, ITABORAÍ, RJ 24812-356", sendo recebido pela Sra. Maria Gorete da Silva Gomes (Moradora Atual), com as seguintes características físicas: Aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA e a Sra. BRUNA CAETANO TEIXEIRA, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido. 2) - No dia 07/12/2022 às 11h30min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja: "RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº, LOTE 21, QUADRA A, LOTEAMENTO VILA TAVARES DE PINHO, ITABORAÍ/RJ CEP: 24800049", sendo recebido pela Sra. Maria Sabino (Funcionária), com as seguintes características física: aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA e a Sra. BRUNA CAETANO TEIXEIRA, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido. 3) - Vale ressaltar que a diligência foi realizada somente em dois dos endereços informados no Ofício, tendo em vista que foi verificado pelo Notificador que o endereço situado na "RUA VICENTE CELESTINO - LT 21 QD A - CENTRO - ITABORAÍ/RJ - CEP: 24800-049" corresponde ao mesmo endereço da "RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº, LOTE 21, QUADRA A, LOTEAMENTO VILA TAVARES DE PINHO, ITABORAÍ/RJ CEP: 24800049", portanto ambos endereços referem-se, na verdade ao mesmo local Itaboraí, 07 de Dezembro de 2022. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064. (a) Paulo Roberto Vieira da Silva.". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO" conforme comprova a certidão datada de 07/12/2022. II- O resultado da intimação por edital, nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento, dos devedores fiduciantes DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA e BRUNA CAETANO TEIXEIRA, sendo procedidas as publicações nº. 1014/2022 em 21/12/2022, nº. 1015/2022 em 22/12/2022 e nº 1016/2022 em 23/12/2022, todas do sítio [www.registroidmoeis.org.br](http://www.registroidmoeis.org.br). Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciantes não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port.

Continua no verso



Valde aqui este documento

CNM: 088971.2.0010841-88

Continuação da Matrícula 10.841

1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Pessoa: R\$ 37,80; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,46; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,86; lei 111/06 (5%) R\$ 15,86; lei 6281/12 (4%) R\$ 12,69; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,86; PMCMV R\$ 6,07; totalizando: R\$ 447,10. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Samille Ramalho Patrizi da Silva  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

SELO: EEGY 48638 RUT

RENUMERADO TÍTULO - Prot. Nº 122.629 em 30/04/2024

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 122.629 em 30/04/2024

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 122.186 em 20/03/2024

Av. 13 - Matrícula 10.841 em 08/05/2024 - Prot. 122.629 em 30/04/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 10.841 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0010841-88. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Venus Valença  
Tabela Substituta  
Mat: 94/14810

SELO: EAST 97986 TDY

Av. 14 - CNM nº. 088971.2.0010841-88 em 08/05/2024 - Prot. 122.629 em 30/04/2024 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício nº. 468220-B/2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 24/04/2024, assinado de forma digital pela Supervisora de Filial Flávia Andrade Bezerra de Melo, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação do devedor fiduciante Dilermando Caetano Teixeira e Bruna Caetano Teixeira, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação de nº. 12 e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 10. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 1.419,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 29,14; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%): R\$ 289,64; lei 4664/05 (5%) R\$ 72,41; lei 111/06 (5%) R\$ 72,41; lei 6281/12 (6%) R\$ 86,89; PMCMV R\$ 28,94; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 72,41; Totalizando: R\$ 2.076,09. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Venus Valença  
Tabela Substituta  
Mat: 94/14810

SELO: EAST 97987 PRK

Av. 15 - CNM nº. 088971.2.0010841-88 em 23/07/2024 - Prot. 122.186 em 20/03/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 468220/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BUJ, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 24/04/2024 e 17/06/2024, respectivamente, ambos assinados de forma digital pelo gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 10 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Dilermando Caetano Teixeira e Bruna Caetano Teixeira, à saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 126119/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 30/04/2024, foi procedida diligência no seguinte endereço: Rua Virgênia de Dois, nº 142, Lote 1122, Joaquim de Oliveira, Itaboraí-RJ/ Rua Leonel Cardoso, nº 239, Outeiro das Pedras, Itaboraí-RJ/ Rua Presidente Roosevelt,

Continuação da Matrícula na ficha nº. 004

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRQVP-QU95Y-ZJK2S-GU69H

10.011

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SAEC



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRQVP-QU95Y-ZJK2S-GU69H>

N.º CNM nº. 088971.2.0010841-88

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ  
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0010841-88

FICHA  
4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0010841-88

Lote 21, quadra A, loteamento Vila Tavares de Pinho, Itaboraí-RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 126119/2024, datado de 30/04/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52747, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA e a Sra. BRUNA CAETANO TEIXEIRA, a saber: 1) - No dia 16/05/2024 às 10hs, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "RUA LEONEL CARDOSO, Nº 239, OUTEIRO DAS PEDRAS, ITABORAÍ/RJ, 24812356", sendo recebido pela Sra. Maria da Penha (Vizinha), com as seguintes características física; Aproximadamente 65 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto grisalho, olhos escuros, a qual informou que o Sr. DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA e a Sra. BRUNA CAETANO TEIXEIRA, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido; 2) - No dia 16/05/2024 às 10h12min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja, "RUA VINTE E DOIS NR 142 LOTE 1122 JOAQUIM DE OLIVEIRA ITABORAÍ RJ 24813544", sendo recebido pelo Sr. Ricardo Moura (Morador Atual), com as seguintes características física; Aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA e a Sra. BRUNA CAETANO TEIXEIRA, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido; 3) - Me dirigi ao terceiro endereço indicado no dia 16/05/2024 às 13hs e procurei Notificar o Sr. DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA e a Sra. BRUNA CAETANO TEIXEIRA, todavia constatei nos arredores do terceiro endereço ou seja: "RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, LOTE 21, QUADRA A, LOTEAMENTO VILA TAVARES DE PINHO, ITABORAÍ/RJ, 24800-000", muros pichados com siglas de organizações criminosas, avisos para ligar Pisca alerta dos veículos, áreas demarcadas pela ação do tráfico de drogas, ruas desertas com barricadas e um transeunte que estava passando pelo local, que não quis se identificar, disse não conhecer o Sr. DILERMANDO CAETANO TEIXEIRA e a Sra. BRUNA CAETANO TEIXEIRA, ou qualquer familiar e ainda alertou acerca de ser inseguro transitar por aquelas redondezas, razão pela qual deixei de proceder as intimações de forma pessoal, pois os Notificados encontram-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 16 de Maio de 2024. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 16/05/2024. 2- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: os devedores fiduciários Dilermando Caetano Teixeira e Bruna Caetano Teixeira, sendo procedidas as publicações nº. 1391/2024 em 27/06/2024; nº. 1392/2024 em 28/06/2024 e 1393/2024 em 01/07/2024, todas do sítio [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br). Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2090/2023: Valor do ato R\$ 1.817,67; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 83,82; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 399,20; lei 4664/05 (5%) R\$ 99,80; lei 111/06 (5%) R\$ 99,80; lei 6281/12 (6%) R\$ 119,75; PMCMV R\$ 39,85; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 99,80; Totalizando: R\$ 2.859,40. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza  
Escrevente  
Mat. 94/21718

SELO: EBCH 49952 WFO

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 123.994 em 23/08/24

Andréa Veiros Valência  
Tabela Substitua  
Mat. 94/14610

Av. 16 - CNM nº. 088971.2.0010841-88 em 20/09/2024 - Prot. 123.994 em 28/08/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 468220/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 30/07/2024 e 08/08/2024, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº.

continua no verso...



Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0010841-88

Continuação da Matrícula

02441/2023, no valor de R\$ 29.401,56, paga na Caixa Econômica Federal em 15/12/2023, averbã-se, com base na averbação acima de nº. 15, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 1.175.712,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil setecentos e doze reais). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 1.419,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 286,72; lei 4664/05 (5%) R\$ 71,67; lei 1111/06 (5%) R\$ 71,67; lei 6281/12 (6%) R\$ 86,01; PMCMV R\$ 28,65; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 71,67; Totalizando: R\$ 2.053,91. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

*Andria Vires Valença*  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/14610

SELO: EAQX 09004 SIS

Av. 17 - CNM nº. 088971.2.0010841-88 em 20/09/2024 - Prot. 123.994 em 28/08/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 468220/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 30/07/2024 e 08/08/2024, averbã-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 10, juntamente com sua respectiva Cédula de Crédito Imobiliário, acima averbada sob o nº. 11, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 16, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 1.518,72; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,89; lei 3217/99 (20%): R\$ 306,66; lei 4664/05 (5%) R\$ 76,67; lei 1111/06 (5%) R\$ 76,67; lei 6281/12 (6%) R\$ 92,00; PMCMV R\$ 30,64; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 76,67; Totalizando: R\$ 2.196,49. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

*Andria Vires Valença*  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/14610

SELO: EAQX 09005 DTB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRQVP-QU95Y-ZJK2S-GU69H>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SAEC  
Sistema de Arquivamento Eletrônico de Documentos  
CNPJ: 07.000.000/0001-00

Continuação na ficha n.º \_\_\_\_\_



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRQVP-QU95Y-ZJK2S-GU69H>

### Certidão de Inteiro Teor

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0010841-88, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **Itaboraí, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024) às 15:59:37**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
<b>Valor Total</b>	<b>R\$142,73</b>

Poder Judiciário - TJerJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUV 57778 NJV



Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>